

DECRETO N.º 45.036, DE 22/09/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 44.502, DE 29/06/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO PREPOSTO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS LEI N.º 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAR O DECRETO N.º 44.502, DE 29/06/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – DOM, EM 03/07/2023, NA EDIÇÃO N.º 2.300, PÁGINA 37;

DECRETA:

alterações: Art. 1º O Decreto n.º 44.502, de 29/06/2023, passa a vigorar com as seguintes

I – Na Ementa:

a) Onde se lê: PREPOSTO MUNICIPAL, leia-se: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

II – No artigo 1º:

a) Onde se lê: PREPOSTOS MUNICIPAIS, leia-se: AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

III – No artigo 2º:

a) Onde se lê: PREPOSTOS MUNICIPAIS, leia-se: AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

b) Onde se lê: Art. 53, da Lei n.º 8.666 de 1993, leia-se: Art. 31, da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal